



Decreto N° 2332 - de 14 de Setembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 511,16 as dotações do Município de ORATÓRIOS conforme Lei n° 626, 08 de Setembro de 2022

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 511,16 (quinhentos e onze reais e dezesseis centavos) as seguintes dotações do Município de ORATÓRIOS

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

Unidade 02 - Serviço de Administração e Finanças

Sub-Unidade 00 - Serviço de Administração e Finanças

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

06 181 - POLICIAMENTO

06 181 002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E RENOVADA

06 181 002.2 0104 - CONTRIBUIÇÃO COM A POLICIA MILITAR

3.3 70 41.00-200 - CONTRIBUIÇÕES

Total da Sub-Unidade 00

Total da Unidade 02

Total da Instituição 02

Total Geral Acrescido

.....	R\$	511,16
.....	R\$	511,16
.....	R\$	511,16
.....	R\$	511,16

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1°, inciso I do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado

.....	R\$	0,00
-------	-----	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ORATÓRIOS, 14 de Setembro de 2022

CARLOS JOSE DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 037.799.386-77